

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Secretaria de Estado de Educação]****[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]****PORTARIA Nº 10, de 13 de julho de 2020**

Define a realização, de modo remoto, das reuniões Plenárias e de Câmaras, do mês de julho do corrente ano, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

As reuniões Plenárias e de Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, agendadas para o período de 27 a 30 de julho de 2020, serão realizadas, de modo remoto, segundo orientações publicadas no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento e contingenciamento da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

Hélvio de Avelar Teixeira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 13/07/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17023941** e o código CRC **8837EF30**.

Referência: Processo nº 1260.01.0043685/2020-10

SEI nº 17023941